PORTARIA Nº. 033/2016

De 18 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/01/2016 á 30/01/2016 a Servidora **CREUSA AMARO VAZ,** inscrita no CPF sob o nº. 962.928.651.34, servidora pública desta municipalidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devidamente matriculado sob a matrícula 1028, referente o período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/01/2016 á 30/01/2016 a Servidora **BELONI DA COSTA LAGE MARTINS,** inscrita no CPF sob o nº. 802.223.401.00, servidora pública desta municipalidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devidamente matriculado sob a matrícula 987, referente o período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Artigo 3º - **CONCEDER f**érias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC .º 004/2001, no período de 01/01/2016 á 31/01/2016 ao Servidor **ELSON ROBERTO MUNARO,** Coordenador de Enfermagem, matrícula 110, referente o período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal